

# CATÁLOGO



BANZAE - BA  
2023

## 2º Leilão Virtual

PROMOTORA DO LEILÃO



### LEILO NORTE



CONVIDADO  
ESPECIAL  
Fazenda JMP  
GENÉTICA DORPER

16.DEZEMBRO - SÁBADO ÀS 20h



Banaê Prefeitura  
Mais do que perto, juntos!

Secretaria de Agricultura,  
Meio Ambiente, Turismo  
e Comércio

Banaê Turismo

GOVERNO DO ESTADO  
EAHA

seagri

ADAH

CAR

ARCO

ACCOBA

Mesa operadora: (11)3674-6666



## REGULAMENTO DO 2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU – 16.12.2023

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

30 Parcelas. O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, o comprador pagará 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas com 30 dias + 26 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, no escritório da Leilonorte instalado no Recinto de Leilões até as 12hs do dia seguinte ao leilão (clientes que comprarem presencialmente) ou através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com instruções para pagamento para clientes que adquirirem via internet e/ou telefone.

Dos vendedores será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote.

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.

**Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.**

### OS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA SERÃO ENCAMINHADOS ATRAVÉS DE E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL PARA CLIENTES QUE ADQUIRIREM SEUS LOTES VIA INTERNET E/OU TELEFONE

#### PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 19:59hs do dia 16 de dezembro de 2023. O pregão está programado para iniciar às 20hs do dia 16.12.2023 com transmissão ao vivo pelo site [www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com), iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

**Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).**

**Este desconto de pré lance, quando aplicado, será concedido sobre o valor total do arremate, antes da aplicação de qualquer outro desconto que possa ser concedido quando da opção de pagamento. Nenhum dos descontos concedidos é aplicável à comissão de compra.**

**O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.**

**Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.**

**Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.**

#### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmem, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmem com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

São Paulo-SP (11)3674-6666

[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com) - [leilonorte@leilonorte.com.br](mailto:leilonorte@leilonorte.com.br)

## REGULAMENTO DO 2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU – 16.12.2023

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

### 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

#### 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

#### 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

#### 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

[www.leilonorte.com](http://www.leilonorte.com)

-

[leilonorte@leilonorte.com.br](mailto:leilonorte@leilonorte.com.br)

## REGULAMENTO DO 2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU – 16.12.2023

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

### 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

## REGULAMENTO DO 2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU – 16.12.2023

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

### 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

### 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leilado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

### 11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 12 de dezembro de 2023.

Leilonorte Leilões.



2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU  
SAO PAULO - SP  
16/12/2023



**DORPER ARAI ZUMBI**

**LOTE 01**

**ARAI ZUMBI 2802**

**DORPER PO**

**FEMEA**

**14/11/2022**

**O 176345**

PLATINUM 1700158135

KAIOWAS LP4 SUPERBOY TE 1351

ARAI ZUMBI TE 2041

1104 1700108244

JCC ZUMBI TE 075

ARAI TE 220

BURIA 1180

INTERLAGOS TE 1988

ARAI ZUMBI TE 1113

ARAI 056

ARAI ZUMBI 1866

DORPER CAMPO VERDE TE 6290

ARAI ZUMBI 1336

JCC ZUMBI 122

Jovem borrega de carcaça invejável, muita largura de lombo e abertura de posterior. Bem pigmentada e apurados corretos. Extremamente funcional!

Uma neta do atual Campeão Nacional Progenie de Pai KAIOWAS SUPERBOY 1351, reprodutor que ultrapassou a marca de 600 filhos registrados na Arco.

Na sua linha baixa temos o Grande Campeão Nacional do Futuro INTERLAGOS 1988, reprodutor importado do rebanho NUWERUST DORPERS da África do Sul, numa filha do produtor de Campeões DORPER CAMPO VERDE 6290, um neto do Reservado Grande Campeão Nacional ATATURK.

Segue prenhe do Campeão FIVE STARS 1370 com cobertura dia 26/10/2023.

**Investidor:**

**Valor: R\$**

**CABANHA FIVE STAR'S**

**LOTE 02**

**FIVE STARS DORPER IA 1619**

**DORPER PO**

**FEMEA**

**09/08/2022**

**O 173982**

PLATINUM 1700158135

KAIOWAS LP4 SUPERBOY TE 1351

FIVE STARS DORPER TE 1319

1104 1700108244

INYAMA 08036J

FIVE STARS DORPER TE 666

FIVE STARS MADONA 024

BURIA 783

BURIA 1379

BURIA 788

FIVE STARS DORPER TE 1026

CAPRICÓRNIO 206

FIVE STARS MADONA 024

DORPER CAMPO VERDE 022

Fêmea da Geração 2022 da Seleção Five Star's, com apenas 15 meses de idade já se encontra parida, mostrando precocidade em seu desenvolvimento como em sua reprodução.

Filho do FS Dorper TE 1319 (Kamawall), hoje Reprodutor Chefe do Rebanho Efrain, irmão Próprio do Reservado Grande Campeão Nacional 2021 - FS Sputnik TE 1321, que serve a Estância Casarotti, que são oriundos do acasalamento de Kaiowas Superboy TE 1351 com a principal doadora da Seleção Five Star's - FS 666.

Em sua Linha Baixa encontramos Buriá 1379, que vai a Lenda Buriá 783 e a Matriarca Buriá 788, acasalado simplesmente com a incrível FS Madona 024. O Cordeiro que segue ao pé, nascido em 20/11/2023 é um Filho do Reprodutor Five Star's Tahari IA 1455, portanto um irmão do Atual Grande Campeão Nacional DCM Colca Canyon TE 846.

Pai do atual Grande campeão nacional o DCM Colca Canyon 846  
Pai do grande campeão nacional ovino do futuro menor Five Stars BoKashi 1722

Pai da recordista DCM Lisboa, Campeã nacional, vendida por 80 mil reais  
Premiou todos os filhos nas 1as colocações na nacional

**Investidor:**

**Valor: R\$**



2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU  
SAO PAULO - SP  
16/12/2023



CABANHA PORTO SANTO

LOTE 03

DPS MASHA TE 471

DORPER PO

FEMEA

10/02/2023

O 181583

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885 - BITCOIN

BURIA TE 5576

BURIA EXCEL TE 8791

RED BUL 770140314

BURIA TE 6774

2763 770 130058

2455100344

INTERLAGOS KOLOSSO TE 2305

2455110606

INTERLAGOS PELOTA 2705

INTERLAGOS STRAUSS TE 1327

INTERLAGOS PHILLIA IA 2084

DORPER CAMPO VERDE 2534

SHOW!!!!

Borrega retirada da reserva da Dorper Porto Santo, bom desenvolvimento, boas passagens, lombo forte, musculatura bem distribuída e aprumos seguros!!!

Seu pai, Buria Excel, Reservado Campeão Nacional é um reprodutor com produção destacada com diversos filhos campeões por todo o Brasil.

Sua mãe, Interlagos Pelota, doadora da Dorper Porto Santo, foi premiada na nacional de 2018 e é filha da Incrível Interlagos Phillipa!!!

Está em protocolo, e poderá ser inseminada por qualquer reprodutor da Dorper Porto Santo!!!

Investidor:

Valor: R\$

KAIOWAS AGROPECUARIA

LOTE 04

KAIOWAS LP6 MISS INDABA TE 2354

DORPER PO

FEMEA

16/02/2023

O 178547

RED BUL 770140314

DCM BLUE CHIP TE 427

770150295

KAIOWAS PANCHO TE 2100

DORPER CAMPO VERDE 035 - GATAO

KAIOWAS POKARA TE 972

RHO DORPER TE 3J 259

PERFECT 1700139498

BALANCE 17001550032 SAD35105

700138234

KAIOWAS LP6 INDABA TE 1423

BOESMAN 1700068410

1108 1700108185

1700030040

Um show de borrega! Apenas 9 meses, uma cordeira de muita feminilidade, aprumos perfeitos e seguros e muita massa corporal.

Filha do multi-premiado KAIOWAS PANCHO 2100, reprodutor filho do raçador DCM BLUE CHIP 427 (REDBULL em mãe DOLLAR) na matriarca KAIOWAS POKARA 972, neta de RONALDO, doadora de sangue fechado TIEN JORDAAN, hoje uma raridade no Brasil.

Em sua linha materna temos a doadora importada KAIOWAS LP6 INDABA 1423, filha de BALANCE, por PERFECT, em mãe que vai a BOESMAN2 e OORLOG, cruzamento clássico do rebanho de LEROY PHILLIPS.

Segue com direito a cobertura de qualquer reprodutor KAIOWAS, sem ônus para o comprador!

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU  
SAO PAULO - SP  
16/12/2023



ESTÂNCIA ISABELI

LOTE 05

DORPER RG 297

DORPER PO

FEMEA

15/03/2023

O 178213

2455120665

INTERLAGOS VULCANO TE 2365

2455110950

INTERLAGOS TENÓRIO TE 2724

INTERLAGOS TE RAVI 324

INTERLAGOS OLIMPIA TE 1326

MONTE OLIMPO 022

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885 - BITCOIN

BURIA TE 5576

DORPER RG 179

DORPER CAMPO VERDE TE 5026

DORPER CAMPO VERDE TE 6542

DORPER CAMPO VERDE TE 4310

Por uma decisão compartilhada com os clientes da Estancia Isabeli disponibilizamos do nosso plantel genético a RG 297 uma borega de 9 meses , já foi escolhida por grandes julgadores borega do futuro maior , que estará participando no segundo leilão virtual LEILO NORTE no dia 16 /12/2023 . Ela que com toda sua genética e aprumos excepcional traz na linha alta como pai o INTERLAGOS TENÓRIO que é filho do VULCANO grande campeão nacional , e da OLIMPIA uma das grandes doadoras do Brasil , nada menos que pais e avós excepcionais . Na linha baixa RG 179 filho do BURIA TE 7885 e da DORPER CAMPO VERDE TE 6542 . Ela vem coberta do campeão borrego menor e reservado grande campeão DCM 881 ROLEX um dos principais filhos do Blue Chip que herdou uma qualidade excepcional do seu pai . Ela pode ser sua que procura qualidade, genética e beleza em uma só reprodutora.

Investidor:

Valor: R\$

RANCHO JOTA

LOTE 06

RANCHO JOTA BELO 191

DORPER PO

MACHO

10/12/2022

O 175777

BOLT JUNIOR 770150065

F.O.V. MP TE 805

RANCHO JOTA 203

770140106

RED BUL 770140314

F.O.V. MP TE 594

2753 770 130175

1700145002

BURIA TE 7063

1700129481

RANCHO JOTA TE 152

M.G.L. 319

RANCHO JOTA FANNY TE 18

BONFIM I TE 585

Borregaço!!!bem masculino! Correto com racial incrível! Ótima conformação e um pacote genético pá somar a qualquer rebanho do país! Sua mãe um dos acasalamentos modernos mais consolidados do mundo! BOLT x REDBULL! Através da rancho Jota 203, que é filho direto do FOV 805, importado filho do BOLT JÚNIOR! Com a FOV 594 importada e matriarca filha direta do REDBULL. Sua mãe a Rancho jota 152, é filha direta do importado buria 7063, que vem do GOLD!!! E sua mãe é filha direta da Bonfim 585, que vem do STRIKE!

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU  
SAO PAULO - SP  
16/12/2023



**DORPER TAPEROÁ**

**LOTE 07**

**XITROA MEL 202**

**DORPER PO**

**FEMEA**

**14/07/2023**

**O 182089**

BURIA TE 7885 - BITCOIN

FG LAMB CABERNET FRANC IA 2001

FG LAMB DOLLAR 2034

BURIA 8344

BURIA FACEGUN TE 6241

BURIA 8474

BURIA TE 2092

IRAJÁ TE 47

IRAJÁ 111

XITROA NINA 104

BALI ARETA 60

DORPER CAMPO VERDE TE 5805

REBANHO SERROTA 374

REBANHO SERROTA 174

UMA PINTURA!

Apenas 4 meses e um longo futuro promissor pela frente. Filha direta do premiadíssimo FG LAMB DOLLAR, neto direto do campeão nacional Buria Bitcoin, que vem se destacando em sua produção.

Em sua linha materna, é neta do campeão Irajá 47, que do consagrado acasalamento da Dorper Campo Verde, entre o DCV 2346 e a 4272.

**Investidor:**

**Valor: R\$**

**DORPER TAPEROÁ**

**LOTE 08**

**XITROA 175**

**DORPER PO**

**MACHO**

**06/07/2023**

**O 182088**

BURIA TE 7885 - BITCOIN

FG LAMB CABERNET FRANC IA 2001

FG LAMB DOLLAR 2034

BURIA 8344

BURIA FACEGUN TE 6241

BURIA 8474

BURIA TE 2092

DORPER CAMPO VERDE TE 5026 - NA

DORPER CAMPO VERDE TE 5805

REBANHO SERROTA 374

DORPER CAMPO VERDE TE 1781

A.N.A. TE 219

REBANHO SERROTA 174

REBANHO SERROTA TE 66

GIGANTESCA OPORTUNIDADE!

Prestem atenção na musculosidade, correção de membros e desenvolvimento desta fêmea que promete. Apenas 4 meses e um longo futuro promissor pela frente. Filha direta do premiadíssimo FG LAMB DOLLAR, neto direto do campeão nacional Buria Bitcoin, que vem se destacando em sua produção.

Em sua linha materna, é neta do campeão Irajá 47, que do consagrado acasalamento da Dorper Campo Verde, entre o DCV 2346 e a 4272.

PISTAAAAAAAAAAAA!

**Investidor:**

**Valor: R\$**



2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU  
SAO PAULO - SP  
16/12/2023



DORPER TAPEROÁ

LOTE 09

XITROA C LAURA 186

DORPER PO

FEMEA

02/06/2023

O 182085

BOA VONTADE TE 437

BOA VONTADE LOCKDOW 661

BOA VONTADE 322

XITROA OLD PAR 91

IRAJÁ TE 47

IRAJÁ 190

IRAJÁ 12

DORPER CAMPO VERDE TE 2346

IRAJÁ TE 47

XITROA 26

DORPER CAMPO VERDE TE 4272

IRAJÁ TE 47

IRAJÁ 114

CONSTELAÇÃO TE 114

Futura MATRIZAÇÃO! OPORTUNIDADE DE OURO!

Pista, pista! Apenas 5 meses e perfeita conformação, com seu comprimento e dorso forte, aliado a seus aprumos seguros e racial apurado e MUITA genética.

Carrega em sua linha paterna, o premiado Boa Vontade TE 437, filho direto do campeão mundial Red Bul, que ainda leva a matriarca Five Star Tiffany 022 em seu pedigree.

Na baixa, é neta do campeão Irajá 47, que do consagrado acasalamento da Dorper Campo Verde, entre o DCV 2346 e a 4272.

PRESTEM ATENÇÃO NESTA JOVEM BORREGA!

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JMP

LOTE 10

FAZENDA JMP 289

DORPER PO

MACHO

25/04/2023

O 179201

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885 - BITCOIN

BURIA TE 5576

FIVE STARS DORPER TE 1379

INYAMA 08036J

FIVE STARS DORPER TE 666

FIVE STARS MADONA 024

BURIA TE 3161

BURIA 5105

FAZENDA JMP JUBA 118

BURIA TE 3136

COMAGRIVEL TE 147

ACEC XENA JMP 078

QUALITÁ 102

Grande Campeão Ovino do Futuro da Expocaju 2023

Fazenda JMP 289, mais um animal retirado do time de pista. Filho do FIVE STARS 1379.

Fazenda JMP está sendo o melhor expositor no ranking da ABC DORPER E 2º lugar melhor criador 2023.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU  
SAO PAULO - SP  
16/12/2023



REBANHO JMP

LOTE 11

FAZENDA JMP SRECK 295

DORPER PO

MACHO

20/04/2023

O 179726

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7883

BURIA TE 5576

BURIA MOZART TE 9669

BURIA DANKIE TE 7077

BURIA IA 7894

BURIA 6226

BURIA FACEGUN TE 6241

LAGE DA CRUZ MOKAMBO TE 1039

LAGE DA CRUZ STAR TE 650

FAZENDA JMP 254

BURIA 5105

FAZENDA JMP 172

FAZENDA JMP 018

Fazenda JMP 295, animal retirado do time de pista e faz parte do time progênie de pai.

5º Prêmio Exposertão 2023.

3º Prêmio Expoboa 2023.

3º Prêmio Expouauá 2023.

Fazenda JMP está sendo o melhor expositor no ranking da ABC DORPER E 2º lugar melhor criador 2023.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO JMP

LOTE 12

FAZENDA JMP 300

DORPER PO

FEMEA

17/12/2022

O 175763

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7883

BURIA TE 5576

BURIA MOZART TE 9669

BURIA DANKIE TE 7077

BURIA IA 7894

BURIA 6226

LAGE DA CRUZ MOKAMBO TE 1039

FAZENDA JMP 151

FAZENDA JMP 070

FAZENDA JMP TURQUESA 220

MOV LOGAN 776

FAZENDA JMP 088

ACEC BRANCA DE NEVE-GAROTA 112

Campeã do Campeonato Borrega Menor da ExpoCaju 2023.

Fazenda JMP 300 borrega com apenas 12 meses mas que vem sendo destaque nas exposições.

Filha do Buriá Mozart 9669 sendo o melhor reprodutor no ranking da ABC Dorper em 2023

Campeã Borrega Júnior em Expo Sertão 2023

11º Prêmio na 60ª Nacional Expo Rio Preto - SP 2023

3º Prêmio Caprishow 2023.

3º Ovino do Futuro, Reservada Campeã Ovino do

Futuro Maior, 1º Prêmio ExpoGranito 2023.

4º Prêmio ExpoCoité 2023.

2º Prêmio ExpoBoa 2023.

2º Prêmio ExpoVale 2023.

Grande Campeã Ovino do Futuro, Campeã Ovino do

Futuro Menor, 1º Prêmio ExpoApoc 2023

Reservada Grande Campeã, Campeã Borrega Junior,

1º Prêmio ExpoUauá BA 2023

Fazenda JMP está sendo o melhor expositor no

ranking da ABC DORPER E 2º lugar melhor criador

2023

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU  
SAO PAULO - SP  
16/12/2023



REBANHO JMP

LOTE 13

FAZENDA JMP YALA 310

DORPER PO

FEMEA

20/04/2023

O 179724

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7883

BURIA TE 5576

BURIA MOZART TE 9669

BURIA DANKIE TE 7077

BURIA IA 7894

BURIA 6226

INTERLAGOS TE 2198

KAIOWAS J1 LARS 1627

KAIOWAS J1 FRIDA 811

FAZENDA JMP 202

BURIA 5105

FAZENDA JMP 112

FAZENDA JMP 012

Borrega Fazenda JMP 310 tirada do time de pista, mais uma filha do BURIA MOZART 9669 (melhor reprodutor no ranking da ABC Dorper 2023).

Fazenda JMP está sendo o melhor expositor no ranking da ABC DORPER E 2º lugar melhor criador 2023.

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA INTERLAGOS

LOTE 14

INTERLAGOS TE 4375

WHITE DORPER PO

FEMEA

04/06/2023

O 057207

INTERLAGOS 2399

INTERLAGOS 3278

INTERLAGOS KISS 1581

INTERLAGOS BERNIE 3885

2455110335

INTERLAGOS BOLOTA TE 2108

2455120018

DAGRAMA 154

DAMARIA 055

DAMARIA HERA IA 006

INTERLAGOS TE 3054

INTERLAGOS TE 1977

INTERLAGOS TE 2346

INTERLAGOS ANANDA TEI 484

Borrega de apenas 6 meses fruto de transferência de embrião, tirada do time de elite da Cabanha Interlagos com uma longa carreira de pista pela frente .  
Filha de Interlagos Bernie 3885 hoje reprodutor chefe da Catolé Real, macho fantástico que em sua progênie traz já excelentes resultados, sendo pai da Grande Campeã Nacional do futuro 2023 , vai a Big Ben e Bolota ícones da raça White Dorper.  
Sua mãe 3054 é uma das principais doadoras atuais da Interlagos, filha de Storm na 2346 que foi Grande Campeã Nacional 2018 Show de borrega para melhorar ainda mais os criadores de White Dorper do Brasil !!!!

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU  
SAO PAULO - SP  
16/12/2023



FAZENDA SANTA RITA

LOTE 15

FAZENDA JMP 143

DORPER PO

MACHO

02/03/2020

O 149163

FACEBOOK 2455-140143

BURIA FACEGUN TE 6241

1460-120636

LAGE DA CRUZ MOKAMBO TE 1039

WEERMAG1460-130287

LAGE DA CRUZ STAR TE 650

1460-130060

BURIA TE 1943

ACEC HERCULES DNE 021

ABS AGROPECUARIA OXOSSÍ BALI

ACEC BRANCA DE NEVE-GAROTA 112

BURIA ZUMBI 011G

LIMÕES 006B

RIOCON 024

Excelente reprodutor, oriundo do Rebanho JMP, está sendo disponibilizado nesse grande evento, trazendo em sua linhagem paterna, LAGE DA CRUZ MOKAMBO TE 1039, genética FACEBOOK E WEERMAG 1426, e na linhagem Materna, BURIA 783 e o SIX. Na FAZENDA SANTA RITA vem deixando excelentes produtos. Sendo pai da fêmea DA SR 176, disponível também nesse leilão.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA RITA

LOTE 16

DA SR 176

DORPER PO

FEMEA

10/02/2023

O 180472

BURIA FACEGUN TE 6241

LAGE DA CRUZ MOKAMBO TE 1039

LAGE DA CRUZ STAR TE 650

FAZENDA JMP 143

ACEC HERCULES DNE 021

ACEC BRANCA DE NEVE-GAROTA 112

LIMÕES 006B

BURIA 3145

TORR 033

BURIA 3782

DA SR 132

SOHEN 131

VARZEA DO BOI 268

VARZEA DO BOI 066

Jovem borrega, retirada do time de pista da FAZENDA SANTA RITA, feminina, bem conformada, excelente linha de dorso, ela que é filha do reprodutor FAZENDA JMP 143, que também esta disponível nesse leilão, carrega em sua genética, sangue de grandes raçadores, como FACEBOOK, WEERMAG 1426, BURIA 783, BURIA MASSAI TE 1765. Prenhez positiva do reprodutor Fazenda JMP 143 (lote 15 deste leilão), de aproximadamente 60 dias.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU  
SAO PAULO - SP  
16/12/2023



FAZENDA SANTA RITA

LOTE 17

TANQUE DA SERRA 132

DORPER PO

FEMEA

29/04/2022

O 170687

FACEBOOK 2455-140143

BURIA TE 5815

2455-130671

COALLA THOR 195

BURIA 349

BURIA 2772

BURIA 1392

BURIA 1113

BURIA 4643

BURIA 3652

ACEC DNE 310

DUARTE AGROPECUÁRIA RAMBO 007

ACEC LEIDE DNE 148

ACEC RAI JCST 020

Jovem matriz, retirada da seleção de matrizes da FAZENDA SANTA RITA, feminina, precoce, boa linha de dorso, bons aprumos, premiada em algumas exposições que participou, carrega em sua genética grandes referências da raça dorper como: FACEBOOK, BURIA 783, DUARTE AGROPECUÁRIA RAMBO 007, BURIA 2772, BURIA 1113.

Prenhez positiva do reprodutor Fazenda JMP 143 (lote 15 deste leilão), de aproximadamente 60 dias.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA SANTA RITA

LOTE 18

DA SR 215

WHITE DORPER PO

MACHO

18/04/2023

O 057149

DA SR 015

DO MUQUÉM CORONÉ 007

DO MUQUÉM BYNHA 008

ACEC JUREMA 028

V.P.J. WDORPER IA 3643

DA SR 136

DA SR 028

DORPER CAMPO VERDE 706

V.P.J. WDORPER IA 3643

V.P.J. 3031

DA SR 146

DA SR FRED 039

DA SR 108

DO TINGUI AP 056

Campeão Ovino do Futuro Maior da Expocaju 2023.

Excelente borrego, tirado do time de pista da FAZENDA SANTA RITA, animal que vem se destacando nas exposições que participou, sendo consagrado grande campeão ovino do futuro da raça White dorper. OMPRIDO, FORTE, OTIMO PADRÃO RACIAL, seus pais obtiveram grandes resultados em pista por onde participaram, hoje estão apenas atuando na reprodução na fazenda.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU  
SAO PAULO - SP  
16/12/2023



CABANHA TANQUE DA SERRA

LOTE 19

FIVE STARS DORPER IA 1491

DORPER PO

MACHO

11/09/2021

O 165482

DOLLAR 700129522

RED BUL 770140314

770 120190

DCM BLUE CHIP TE 427

DOLAR 700129522

770150295

770130138

FIVE STARS TAM 044

FIVE STARS ALMADEN 177

FIVE STARS NINA 021

FIVE STARS DORPER TE 1198

07-0319 557/6746

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

05-0174 557/5974

Carneiro com produção comprovada com ótimas características raciais, bastante comprido com boa linha de dorso. Filho do POI BLUE Chip na linha baixa o consagrado acasamento que gerou diversas campeões Stallone, Evoque, Épico entre outros...

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA TANQUE DA SERRA

LOTE 21

TANQUE DA SERRA 171A

DORPER PO

MACHO

02/01/2023

O 178476

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885 - BITCOIN

BURIA TE 5576

FIVE STARS DORPER TE 1379

INYAMA 08036J

FIVE STARS DORPER TE 666

FIVE STARS MADONA 024

DORPER CAMPO VERDE IA 5877

TANQUE DA SERRA ARIZONA 003

V.P.J. DORPER TEI 1493

TANQUE DA SERRA 068

KAIOWAS TREVOR TE 843

F.O.V. TE 568

V.P.J. DORPER FIV 2854

Borrego Jovem apenas 11 meses com uma cabeça forte um ótimo colar mostrando um grande potencial para um bom reprodutor. Que vai a genética do reprodutor com destaque de produção o Bitcoin, borrego pronto para servir qualquer rebanho.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU  
SAO PAULO - SP  
16/12/2023



JCCVET

LOTE 22

**AGROPASTORIL SM 901**

SANTA INES PO

MACHO

15/07/2021

O 248854

AGROPASTORIL SM 481

AGROPASTORIL SM 623

AGROPASTORIL SM 738

AGROPASTORIL SM 717

AGROPASTORIL SM 481

AGROPASTORIL SM 822

AGROPASTORIL SM 610

AGROPASTORIL SM 623

AGROPASTORIL SM 721

AGROPASTORIL SM 824

AGROPASTORIL SM 1020

AGROPASTORIL SM 623

AGROPASTORIL SM 910

AGROPASTORIL SM 628

Carneiro que é fruto de uma seleção mais que qualificada na raça santa Ines..já com genética comprovada produzindo excelentes animais no plantel Jccvet...

Reservado de Grande Campeão, Campeão Ovino Jovem, 1º Prêmio ExpoApoc 2023. 3º Prêmio ExpoUauá 2023.

Reservado de Campeão Ovino Adulto, 2º Prêmio ExpoSertão 2023.

Investidor:

Valor: R\$

DORPER DOM MIGUEL

LOTE 23

**DDM MARGARIDA TE 979**

WHITE DORPER PO

FEMEA

19/02/2023

O 056725

828/1219 EGOLI

DORPER CAMPO VERDE TE 1721

828/1377

DORPER CAMPO VERDE IA 3420

DORPER CAMPO VERDE 224 HERCULE

DORPER CAMPO VERDE TE 1518

DORPER CAMPO VERDE 105

DROSTER 602 3715 (20030094)

2006 241(2006 2007 0059)

2006 181 (2006 2004 0061)

DORPER CAMPO VERDE 1250

2141 - R02

2141 - 139 3061

2141 - 8159

2º prêmio nacional 2023

Borrega de apenas 9 meses, filha do grande raçador DCV IA 3420 que vai ao DCV Freddie TE 1721, filho do Egoli, e na linha baixa vai a Roscoe. Sua mãe, DCV 1250, fruto de embrião importado da África do Sul, pela fazenda Campo Verde, uma neta do Droster. Segue coberta do dia 15/12 com o DDM Hangman 983, grande campeão nacional baby 2023.

Investidor:

Valor: R\$



**2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU**  
**SAO PAULO - SP**  
**16/12/2023**



**CABANHA LAGE DA CRUZ**

**LOTE 24**

**LAGE DA CRUZ TE 1682**

**DORPER PO**

**FEMEA**

**06/05/2023**

**O 180517**

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TIK TOK TE 8555

BURIA TE 5576

LAGE DA CRUZ ZAFER IA 1387

FIVE STARS DORPER TE 981

LAGE DA CRUZ NALU TE 1220

DORPER CAMPO VERDE TE 5967

BURIA TE 7885 - BITCOIN

BURIA EXCEL TE 8791

BURIA TE 6774

LAGE DA CRUZ LUANA TE 1444

LAGE DA CRUZ THOR TE 681

LAGE DA CRUZ KAMALA 1124

BURIA 6066

SHOW DE MARRAN, TIRADA DO TIME DE PISTA DA LAGE DA CRUZ, TIPO 5 NA APARTAÇÃO, FEMININA, BASTANTE EQUILÍBRIO, DE EXCELENTE CABEÇA, PESCOCO, COMPRIMENTO, BARRIL E APRUMOS, FILHA DO LAGE DA CRUZ ZAFER 1387, GRANDE CAMPEÃO EXPO AFRANIO 2022, PREMIADO NA NACIONAL 2022 E NORDESTINA 2022 / 2023, E MELHOR BORREGO (TIPO 5) PRODUZIDO PELO BURIA TIK TOK 8555 (CAMPEÃO NORDESTINO DE PROGÊNIE 2023). O LAGE DA CRUZ ZAFER 1387 VEM PRODUZINDO ANIMAIS CAMPEÕES EM PISTA, COMO A LAGE DA CRUZ 1618 (VENDIDA NO LEILÃO DA NACIONAL POR 44,5 MIL), LAGE DA CRUZ KIARA 1626 (CAMPEÃ EXPO CAPRISHOW E AFRANIO), LAGE DA CRUZ NIÓBIO 1699 (CAMPEÃ BORREGO FUTURO EXPO CABLOCO 2023).

ELA TEM NA LINHA BAIXA A LAGE DA CRUZ LUANA 1444, UMA FILHA DO LENDÁRIO BURIA EXCEL, QUE FOI RESERVADA CAMPEÃ OVINO JOVEM DA NORDESTINA 2023, UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS NOSSAS QUE VEM PRODUZINDO UMA MÉDIA DE MAIS DE 12 EMBRIÕES NAS ÚLTIMAS 3 TE QUE FIZEMOS, CARACTERÍSTICA ESSA QUE DEVE IMPRIMIR NA BORREGA A VENDA, PORTANTO UMA FUTURA DOADORA.

A LINHAGEM DESSA MARRAN TEM NOODLE SEUN NO PAI E NA MÃE, FECHANDO A FAMÍLIA QUE TEM PRODUZIDO MUITOS CAMPEÕES NO BRASIL.

**Investidor:**

**Valor: R\$**

**DORPER BURIA**

**LOTE 25**

**BURIA TE B824**

**DORPER PO**

**FEMEA**

**07/03/2023**

**O 179437**

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885 - BITCOIN

BURIA TE 5576

BURIA EXCEL TE 8791

RED BUL 770140314

BURIA TE 6774

2763 770 130058

BURIA COMENDADOR 2939

BURIA 4139

BURIA 2656

BURIA 5140

887-2006-0144 SAD25931

BURIA TE 2322

714/4258

Borrega de apenas 9 meses!!

Filha do BURIA EXCEL TE 8791, reprodutor destaque de produção no cenário nacional que trás em seu pedigree BITCON na BURIA TE 6774, Redbull.

Sua mãe, BURIA 5140, trás em seu pedigree o grande BURIA COMENDADOR 2939.

**Investidor:**

**Valor: R\$**



2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU  
SAO PAULO - SP  
16/12/2023



DORPER BURIA

LOTE 26

BURIA TE B844

DORPER PO

FEMEA

08/03/2023

O 179475

NOODLE SEUN 2455150756

BURIA GRANDPA JR TE 7057

2455-1419 2455131478

BURIA TE 7891

FACEBOOK 2455-140143

BURIA TE 5576

2455-130671

WEERMAG1460-130287

BURIA HENDRI TE 6233

2455-12-0147

BURIA IA 8142

BURIA 4165

BURIA AMETISTA 5272

BURIA TE 2326

Borrega de apenas 9 meses!!

Filha do BURIÁ TE 7891, reprodutor irmão próprio do BURIÁ BITCOIN, THE BEST, ALOK.. Sua mãe, BURIÁ IA 8142, trás em seu pedigree BURIÁ HENDRI 6233, Grande Campeão Nacional em BURIÁ COMENDADOR 2939.

Investidor:

Valor: R\$

DORPER BURIA

LOTE 27

BURIA TE B874

DORPER PO

FEMEA

13/03/2023

O 179431

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7885 - BITCOIN

BURIA TE 5576

BURIA EXCEL TE 8791

RED BUL 770140314

BURIA TE 6774

2763 770 130058

BURIA 1565

BURIA DROGBA 3897

BURIA 1820

BURIA 5908

BURIA COMENDADOR 2939

BURIA 4452

BURIA IA 2050

Borrega de apenas 9 meses!!

Filha do BURIÁ TE 7891, reprodutor irmão próprio do BURIÁ BITCOIN, THE BEST, ALOK.. Sua mãe, BURIÁ 5908, trás em seu pedigree BURIÁ DROGBA, Grande Campeão Nordestino em BURIÁ COMENDADOR 2939.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU  
SAO PAULO - SP  
16/12/2023



JCCVET

LOTE 28

ACEC DNE 182

SANTA INES PO

FEMEA

25/06/2021

O 249083

VASSOURAL UBATAN 698

F. FILHO ESTOPIM 315

F. FILHO ATAQUE 445

F.B.O. RAINHA 1610

TAKISU IATAI 197

F. FILHO DALISCA 622

F. FILHO ZABUMBA 438

PORTEIRA AZUL ALMIRANTE TE 293

TANQUE DA SERRA DUQUE 1183

TANQUE DA SERRA BOA 1120

ACEC DNE 158

AGROPASTORIL SM 623

AGROPASTORIL SM 930

AGROPASTORIL SM 864

Ovelha geração 2021 parida de macho e que carrega em seu pedigree sangue de grandes raçadores como Ubatan e estopim na sua linha alta e na linha baixa porteira azul almirante.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO ITAPICURU

LOTE 29

ITAPICURU 4108

SANTA INES PO

FEMEA

21/11/2022

O 256919

DO PINA 1889

MZS AUGUSTO 07

ITAPICURU APOLO 1769

MZS AFRODITE 02

SIM COWBOY FIV 4435

ITAPICURU IA 3362

ITAPICURU 2756

DO PINA TE 1231

DO PINA 1333

DO PINA TE 3046

ITAPICURU 3346

ITAPICURU 0927

ITAPICURU 2820

ITAPICURU 2450

Borrega bem racial filha do Itapicuru Apolo que foi na ExpoSertão e ExpoPombal 2022 o terceiro melhor animal e reservado campeão ovino adulto.

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU  
SAO PAULO - SP  
16/12/2023



REBANHO ITAPICURU

LOTE 30

ITAPICURU IA 1943

SANTA INES PO

MACHO

20/11/2022

O 256917

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

SIM CAÇULA TE 4518

F.T.I. VICENTE TE 1669

SIM CABRA-MACHO 4565

SELECAO MARIABONITA 112

SELECAO MARIABONITA 058

SIM AVAST 4175

PORTEIRA AZUL IA 145

AFRICANO HAMINA 812

ITAPICURU 3476

DO PINA 1333

ITAPICURU 3340

ITAPICURU 3150

Borrego com caracterização racial dentro do radar filho do tri grande campeão nacional FTI Vicente.

Investidor:

Valor: R\$

DORPER TAPEROÁ

LOTE 31

FAZENDA JMP JAMIL 217

DORPER PO

MACHO

09/02/2022

O 168944

FACEBOOK 2455-140143

BURIA FACEGUN TE 6241

1460-120636

LAGE DA CRUZ MOKAMBO TE 1039

WEERMAG1460-130287

LAGE DA CRUZ STAR TE 650

1460-130060

DORPER CAMPO VERDE 167 - KOSTE

DO TINGUI FIV 565

DO TINGUI FX MAGALI TE 236

FAZENDA JMP 018

ACEC HERCULES DNE 021

ACEC BRANCA DE NEVE-GAROTA 112

LIMÕES 006B

PISTA, PISTA, PISTA!  
ATENÇÃO NESSE REPRODUTOR!  
Borregaço! De um pedigree + racial + histórico invejável. Campeão Ovino do Futuro na Caprishow 2022, Campeão Ovino do Futuro na ExpoSertão 2022, Campeão Ovino do Futuro na ExpoPombal, ExpoCururê, ExpoAcac e 3º PRÊMIO EM PISTA PESADÍSSIMA NA NACIONAL 2022.  
Neto direto do Campeão Nacional Buria Facegun na linha paterna. Com o patriarca Buria Zumbi 011 e o Campeão Mundial ALARM, na baixa.  
REPRODUTOR PARA QUALQUER CABANHA DO PAÍS!  
EXPOMACURURÉ 2022 - CAMPEÃO OVINO DO FUTURO ; CAMPEÃO OVINO DO FUTURO MENOR; 1º PRÊMIO  
EXPOPOMBAL 2022 - CAMPEÃO OVINO DO FUTURO; CAMPEÃO OVINO DO FUTURO MAIOR; 1º PRÊMIO  
CAPRISHOW 2022 - RESERVADO DE CAMPEÃO OVINO DO FUTURO; CAMPEÃO OVINO DO FUTURO MENOR; 1º PRÊMIO  
EXPOSERTÃO 2022 - CAMPEÃO OVINO DO FUTURO; CAMPEÃO OVINO DO FUTURO MAIOR; 1º PRÊMIO  
EXPOAOC 2022 - CAMPEÃO OVINO DO FUTURO; CAMPEÃO OVINO DO FUTURO MENOR; 1º PRÊMIO  
EXPOAUAU 2022 - RESERVADO DE CAMPEÃO OVINO DO FUTURO; CAMPEÃO OVINO DO FUTURO MAIOR; 1º PRÊMIO  
EXPOAPOC 2022 - CAMPEÃO OVINO DO FUTURO; CAMPEÃO OVINO DO FUTURO MENOR; 1º PRÊMIO

Investidor:

Valor: R\$



2º LEILÃO VIRTUAL EXPOCAJU  
SAO PAULO - SP  
16/12/2023



SITIO CONQUISTA

LOTE 32

SITIO CONQUISTA 110

DORPER PO

FEMEA

14/08/2023

O 181871

BURIA TE 7885 BITCOIN

DCM LOCKDOWN TE 470

DCM 3G GUNSHOT TE 724

FIVE STARS DORPER TE 762

DORPER CAMPO VERDE 6707

DORPER CAMPO VERDE TE 7215

DORPER CAMPO VERDE TE 2132

BURIA ZUMBI 027G

KAIOWAS ANAKIN 958

KAIOWAS ZAYRA 1316

KAIOWAS ANA II 779

DORPER CAMPO VERDE TE 2413

KAIOWAS ZOEY 669

KAIOWAS ZAHRA TE 291

Excelente borrega, retirada do time de pista do Sítio Conquista, premiada na expocaju, trazendo grandes referências da raça dorper em sua genealogia.

Investidor:

Valor: R\$